

## **PORTARIA Nº 138/2026**

*Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme específica.*

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolados nº 18.916.662-1 e nº 25.628.836-2,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** Licença Capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, aos seguintes servidores:

**I – MARISTELA PEREIRA CARVALHO ZANÃO**, CPF nº 069.XXX.XXX-33, por 90 (noventa) dias, no período de 01/06/2026 a 29/08/2026, conforme constante no processo nº 18.916.662-1;

**II – DAVI BOTELHO DE FRIAS**, CPF nº 049.XXX.XXX-96, por 90 (noventa) dias, no período de 01/02/2027 a 01/05/2027, conforme constante no processo nº 25.628.836-2.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Richard Golba  
Diretor-Presidente Substituto  
IDR-Paraná